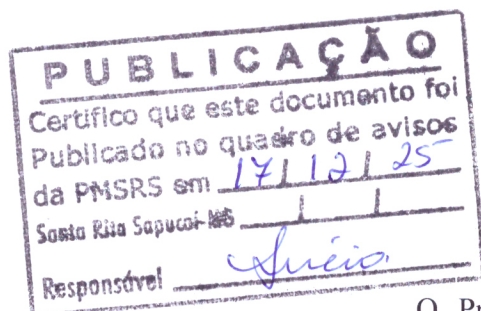




DECRETO Nº. 17.683/2025
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Leandro Henrique Mendes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei nº. 3.180/99 de 08 de julho de 1999 criou o *Conselho Municipal de Educação*.

CONSIDERANDO que a Lei nº. 4.188/2007 de 26 de novembro de 2007 acrescenta artigo 1º - A e dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº. 3.180 de 08 de julho de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a Lei nº. 4.188/2007 determina em seu artigo 2º, §2º que o mandato de cada membro será de 02 (dois) anos sendo permitida uma única recondução;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – biênio 2025/2027, de acordo com a Lei Municipal nº 3.180/1.999 de 8 de julho de 1.999 e Lei Municipal nº. 4.188/2007 de 26 de novembro de 2.007.

Art. 2º. - Este Conselho será composto dos seguintes representantes das entidades de classe:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Cristina Prado Capistrano

Suplente: Viviane Forchito Salustiano

II- Representante das Escolas Públicas Municipais

Titular: Larissy Arantes Méijon Campolina Souza

Suplente: Fabiana Santos Salgado



III- Representante das Escolas Públicas Estaduais

Titular: Patrícia Daniela S. Oliveira

Suplente: Lenice Dias Vilela

IV- Representante das Escolas Particulares

Titular: Margarete Ribeiro Siqueira

Suplente: Brendha Cordeiro Alvarenga

V- Representante dos pais de alunos das Escolas Públicas

Titulares: 1- Thaís Faria

2- Carem Danieli Silva Rosa de Souza

Suplentes: 1- Jéssica Alane Norberto Magalhães

2- Ana Flávia Inácio Gonçalves Lavarda

VI - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Heloisa Amaro Gonçalves

Suplente: Luciana Alves Cassiano

VII- Representante das Entidades Filantrópicas

Titular: Marisa de Siqueira Ernesto

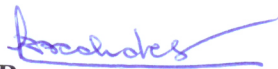
Suplente: Sandra Antunes de Carvalho Miranda

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, MG, 17 de dezembro de 2025.


Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal


Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação